



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR**

## **EDITAL N.º 6/2021**

Maria Alexandra de Assis Casinhas dos Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, torna público que de acordo com o determinado nos artigos 12.º, n.º 1, alínea b) e 14.º, n.º 1 alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convoca a **2ª sessão extraordinária/2021** deste órgão para reunir em **23 de novembro de 2021** (terça-feira), às **21 horas**, no **Edifício Sede da União de Freguesias de Almargem do Bispo Pêro Pinheiro e Montelavar**, sito na Av. D. Afonso Henriques nº 2, em Almargem do Bispo, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

### **ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS**

- 1.º PONTO** - Expediente e informações.-----
- 2.º PONTO** – Intervenção do público.-----
- 3.º PONTO** - Reservado às forças políticas representadas.-----

### **ORDEM DE TRABALHOS**

- 1º PONTO** - Apresentação, apreciação e votação do projecto de Regimento, da AF, para o mandato 2021/2025.-----
- 2º PONTO** – Verificação do cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 27º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, relativamente ao Despacho n.º 02-A/P/2021 e Proposta n.º 01-A/P/2021.-----
- 3º PONTO** - Assuntos de interesse para a Freguesia.-----

O presente edital não será afixado nos lugares de costume, apenas divulgado na internet, através da página oficial da Autarquia e da rede social “Facebook”.-----

Sede da AF, 15 de Novembro de 2021.

A Presidente da Assembleia



Alexandra Casinhas

**NOTA MUITO IMPORTANTE:** Tendo em conta as normas vigentes para o contexto da pandemia em curso, os freqüentes que pretendam intervir na sessão terão, obrigatoriamente, de efectuar a sua inscrição prévia, através do telefone n.º 21.927.9818, ou via email pero.pinheiro@if-apm.pt, com indicação do nome, contacto telefónico, email e assunto a abordar.  
**O uso de máscara protectora será obrigatório!**